DECRETO Nº 224/2013

Exonera Servidor Por Aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora **Elsa Onelia Zanrosso,** RG nº 5.668.713-0/PR, Auxiliar de Serviços Gerias, nomeada em19 de agosto de 1991, a partir de 13 de junho de 2013, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação